



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de março de 2014

Ano II | Edição nº 63

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de março de 2014

Ano I | Edição nº 63

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 2.295 De 22 de Janeiro de 2014

Autoriza conversão em pecúnia de licença prêmio, nos termos do artigo 10º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 ao Sr. JOSÉ ROGÉRIO MAGNI e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia da licença prêmio referente ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011 nos termos artigo 6º da Lei nº 1.854 de 23/06/2006 ao Senhor JOSÉ ROGÉRIO MAGNI ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Licitação e Contratos, portador da cédula de identidade nº 17.784.303 (SSP/SP).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 22 de Janeiro de 2014

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: UGDLQHRV

PORTARIA Nº 2.313 De 1º de Março de 2014

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 ao Sr. JOSÉ ROBERTO MARTIN DE OLIVEIRA dá outras providências

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade ao Senhor JOSÉ ROBERTO MARTIN DE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de COLETOR DE LIXO portador da cédula de identidade nº 6.886.906 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 01 de Março de 2014 por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 1º de Março de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: JSQQQWEN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 12 de março de 2014

Ano I | Edição nº 63

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 2.314 De 05 de Março de 2014

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. LUCIANA JUNTA dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade ao Senhor LUCIANA JUNTA ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE portadora da cédula de identidade nº 34.767.195-0 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 05 de Março de 2014 por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 05 de Março de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: VXAAGT44

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 08/2014

Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresas ou qualquer outro tipo de pessoa jurídica interessada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de medicina, através de horas técnicas, na Unidade Básica de Saúde, na Sede Urbana do Município.

O Pregão Presencial será realizado no dia 27/03/2014, a partir das 9:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 11 de março de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: FRP+5NYJ